



Prefeitura Municipal de Lavras

LAVRAS — MINAS

LEI Nº 1.033

Dá denominação à Rua de América
Maia.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

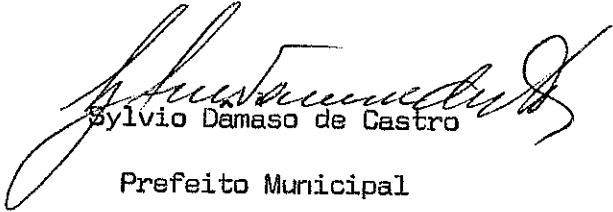
Art. 1º - Fica denominada RUA AMÉRICA MAIA, a rua que se estende desde o Bairro JARDIM SÃO PAULO, cruza a Avenida Juscelino Kubitschek na altura de seu número 258 e atinge o Bairro Retiro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 11 de maio de 1976.


Sylvio Damaso de Castro

Prefeito Municipal